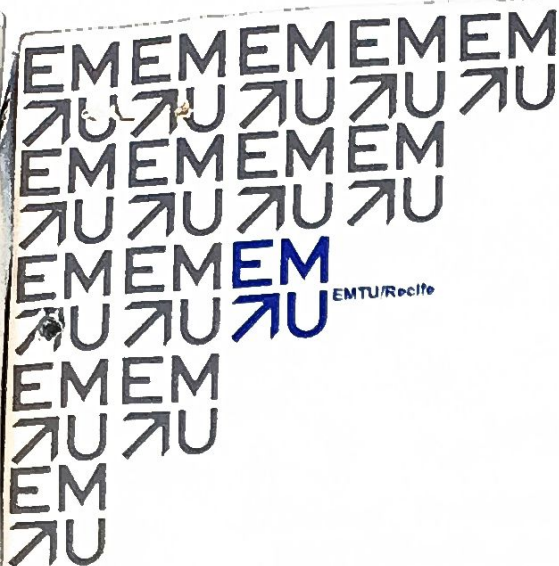




PORTARIA Nº 323/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Torre,

RESOLVE:

I – Estabelecer sentido único de tráfego de veículos, na Rua José de Holanda, no trecho compreendido entre a Praça Barreto Campelo e a Rua Real da Torre, no sentido da primeira para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de novembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

